



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

Decreto nº 063, de 21 de Julho de 2021

**“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO
VIGENTE”.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Inciso VI, da Lei Orgânica, e, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 982, de 16 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam abertos os seguintes créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente do Município:

I - de acordo com o inciso I do artigo 7º da Lei Municipal 982/2020 no montante de R\$ 209.500,00.

SUPERAVIT

05	SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO CULT. E DESPORT	
01	EDUCACAO	
12.365.0040.2042	TRANSP ESCOLAR PARA A EDUC INFANTIL	
1006	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
248 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

03	SEC. MUN. DE ADMINISTR. E PLANEJAMENTO	
01	SEC. MUN. DE ADMINISTR. E PLANEJAMENTO	
04.128.1003.1003	CAPACIT E TREIN DOS SERV DA SEC MUN DA ADM	
1	RECURSO LIVRE	
307 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
06.181.0001.2017	APOIO A MANUT DAS INSTIT DE SEG PÚBLICA	
1	RECURSO LIVRE	
342 - 3.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$10.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.1001.2013	MANUT DAS ATIV DA SEC MUN DA FAZENDA	
1	RECURSO LIVRE	
422 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNIC – PJ	R\$3.000,00
05	SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO CULT. E DESPORT	
01	EDUCACAO	
12.361.0012.2044	MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31	FUNDEB	
596 - 3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$50.000,00
249 - 3.3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$20.000,00
12.365.0012.2041	MANUT DAS ATIV DA EDUCACAO INFANTIL	
31	FUNDEB	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

575 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$40.000,00
245 - 3.3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$5.000,00
12.365.0012.2095	MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL	
20	MDE	
594 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
02	CULTURA E DESPORTO	
13.392.0033.2088	MANUT DAS ATIVID DE APOIO A CULTURA	
1	RECURSO LIVRE	
555 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$43.000,00
06	SEC MUN SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0007.2032	MANUT DA ASSIT A SAUDE DA REDE LOCAL	
40	ASPS	
295 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNIC – PJ	R\$3.500,00
10.305.0010.2038	MANUT DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
40	ASPS	
688 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$15.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$ 209.500,00

II - de acordo com o inciso III do artigo 8º da Lei Municipal 982/2020 no montante de R\$ 130.000,00

AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

06	SEC MUN SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0008.1012	AQUIS DE VEICULOS P/ A SEC MUN DE SAUDE	
4292	FES-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
651 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$130.000,00

Artigo 2º- Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior:

I – o superávit financeiro de acordo com o artigo 43, § 1º, I da Lei Federal 4320/64 e de acordo com o inciso I, b do artigo 7º da Lei Municipal 982/2020, conforme demonstrativo em anexo referente aos recursos:

RECURSO	1006 SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 10.000,00
---------	-----------------------------	----------------------

II – o excesso de arrecadação de acordo com o artigo 43, § 1º, II da Lei Federal 4320/64 e de acordo com o inciso I, c do artigo 7º da Lei Municipal 982/2020, conforme demonstrativo em anexo referente aos recursos:

RECURSO	0001 RECURSO LIVRE	R\$ 76.000,00
RECURSO	0020 MDE	R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

RECURSO	0031 FUNDEB	R\$ 115.000,00
RECURSO	0040 ASPS	R\$ 3.500,00
TOTAL		R\$ 199.500,00

III – transferência voluntária conforme artigo 8º, III da Lei Municipal 982/2020:

Entidade Transferidora: **Fundo Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul**

Tipo do Objeto: **Portaria**

Número: **319/2021 SES/RS**

Recurso: **4292**

Valor: **R\$ 130.000,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, 21 de Julho de 2021.

Registre-se e Publique-se
SONÁLI CHIES AGUZZOLI
Secretária Municipal da Administração

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO

Lei	Dec	Rec	Valor	Recurso		Superávit	Valor Utilizado	Saldo a Utilizar
				Cód	Descrição			
0982	002	0001	418.600,00	1	RECURSO LIVRE	2.581.090,08	2.581.000,00	90,08
		0020	3.000,00	20	MDE	30.632,27	30.600,00	32,27
		0040	2.700,00	31	FUNDEB	11.046,28	11.046,28	0,00
		4511	6.000,00	40	ASPS	31.631,74	25.700,00	5.931,74
0982	011	0001	182.000,00	1002	FEP	383,01	0,00	383,01
		4511	2.000,00	1006	SALÁRIO EDUCAÇÃO	57.347,70	40.000,00	17.347,70
0982	022	0001	17.000,00	1007	PEATE	101.325,69	0,00	101.325,69
		0031	11.046,28	1012	CIDE	8.725,20	0,00	8.725,20
		1045	127.000,00	1025	PDDE	1.791,15	0,00	1.791,15
		4511	5.000,00	1035	PNAEP	6.816,59	5.000,00	1.816,59
0982	028	0001	307.500,00	1036	PNAEF	13.255,72	0,00	13.255,72
1011	034	0001	42.000,00	1038	PNATE-INFANTIL	69,26	0,00	69,26
0982	035	0001	739.500,00	1039	PNATE-FUNDAM	28.192,41	0,00	28.192,41
		0020	16.000,00	1040	PNATE-MÉDIO	655,47	0,00	655,47
		4511	1.000,00	1041	MULTAS DE TRÂNSITO	1.159,49	0,00	1.159,49
0982	039	0001	92.000,00	1045	ALIENAÇÃO BENS REC LIVRES	132.833,55	127.000,00	5.833,55
		0020	4.000,00	1046	ALIENAÇÃO BENS MDE	11.095,13	0,00	11.095,13
0982	041	0001	245.000,00	1047	ALIENAÇÃO BENS FDO AGRIC	155.017,85	37.000,00	118.017,85
		0040	10.000,00	1062	MTURISMO-PÓRTICO	6.637,75	6.637,75	0,00
0982	043	0001	447.000,00	1069	AFM-MDS	11.688,96	0,00	11.688,96
		0020	7.600,00	1071	MDR-CICLOVIA	0,00	0,00	0,00
		0040	5.000,00	1072	FNDE PAC PROINFANCIA	26.874,70	0,00	26.874,70
		1062	6.637,75	1078	DEFESA CIVIL-UNIÃO	241,12	241,12	0,00
0982	047	0001	90.400,00	4002	ALIENACAO BENS FMS	31.682,08	0,00	31.682,08
		0040	4.000,00	4011	INCENT ATENCAO BASICA	89.278,93	0,00	89.278,93
		1006	20.000,00	4050	FARMACIA BASICA	636,12	0,00	636,12
0982	049	0001	-16.000,00	4500	CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA	12.726,35	0,00	12.726,35
		1035	5.000,00	4501	CUSTEIO-MD/ALT COMPLEX	1.264,57	0,00	1.264,57
		1047	37.000,00	4502	CUSTEIO-VIGILÂNCIA SAÚDE	99.142,27	0,00	99.142,27
1024	052	0001	16.000,00	4503	CUSTEIO-ASS FARMAC	8.527,61	0,00	8.527,61
0982	055	1006	10.000,00	4504	CUSTEIO-GESTÃO SUS	36.790,16	0,00	36.790,16
		4511	5.100,00	4511	CUSTEIO-OUTRAS TRANSF FUNDO A FUNDO	19.122,36	19.100,00	22,36
0982	060	0040	4.000,00	8008	INSS EMPRESAS	0,00	0,00	0,00
		1078	241,12	8017	IRRF TERCEIROS	0,00	0,00	0,00
0982	063	1006	10.000,00					
TOTAL			2.883.325,15	TOTAL GERAL		3.517.681,57	2.883.325,15	634.356,42



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE 2021

PODER EXECUTIVO

Data da Reestimativa: **30/06/21**

Lei	Dec	Rec	Valor	Recurso	Descrição	Valor Previsto	Reestimativa arrecadação	Superávit/ Déficit	Valor Utilizado	Saldo a Utilizar
0982	002	1062	58.500,00	0001	RECURSO LIVRE	11.925.780,00	13.502.913,83	1.577.133,83	1.533.000,00	44.133,83
		1074	1.150,00	0020	MDE	1.310.040,00	1.404.380,00	94.340,00	37.000,00	57.340,00
0982	043	1071	1.100,00	0031	FUNDEB	996.500,00	1.205.149,36	208.649,36	115.000,00	93.649,36
0982	043	4511	10.100,00	0040	ASPS	2.771.460,00	3.117.751,44	346.291,44	214.500,00	131.791,44
0982	060	0001	420.000,00	0050	RPPS-FPSM	5.065.000,00	3.895.099,73	-1.169.900,27	0,00	-1.169.900,27
		0020	32.000,00	1002	FEP	130.330,00	171.116,42	40.786,42	0,00	40.786,42
		0040	40.000,00	1006	SALÁRIO EDUCAÇÃO	83.150,00	82.173,98	-976,02	0,00	-976,02
1038	061	0001	47.000,00	1007	PEATE	193.550,00	53.759,52	-139.790,48	0,00	-139.790,48
1041	062	0001	990.000,00	1012	CIDE	11.560,00	11.611,30	51,30	0,00	51,30
		0040	171.000,00	1025	PDDE	1.400,00	1.414,38	14,38	0,00	14,38
0982	063	0001	76.000,00	1035	PNAEP	5.790,00	5.584,00	-206,00	0,00	-206,00
		0020	5.000,00	1036	PNAEF	11.590,00	10.436,72	-1.153,28	0,00	-1.153,28
		0031	115.000,00	1038	PNATE-INFANTIL	0,00	0,50	0,50	0,00	0,50
		0040	3.500,00	1039	PNATE-FUNDAM	35.050,00	302,16	-34.747,84	0,00	-34.747,84
		4292	130.000,00	1040	PNATE-MÉDIO	0,00	5,06	5,06	0,00	5,06
				1041	MULTAS DE TRÂNSITO	320,00	221,80	-98,20	0,00	-98,20
				1045	ALIENAÇÃO BENS REC LIVRES	2.000,00	2.571,68	571,68	0,00	571,68
				1046	ALIENAÇÃO BENS MDE	100,00	214,82	114,82	0,00	114,82
				1047	ALIENAÇÃO BENS FDO AGRIC	1.600,00	3.001,18	1.401,18	0,00	1.401,18
				1062	MTURISMO-PÓRTICO	1.000,00	59.500,00	58.500,00	58.500,00	0,00
				1069	AFM-MDS	70,00	93,86	23,86	0,00	23,86
				1070	MTURISMO-RUA COBERTA	261.000,00	260.000,00	-1.000,00	0,00	-1.000,00
				1071	MDR-CICLOVIA	0,00	2.128,60	2.128,60	1.100,00	1.028,60
				1072	FNDE PAC PROINFANCIA	300,00	215,78	-84,22	0,00	-84,22
				1073	MCIDADAN-MODERN GINASIO	240.000,00	238.750,00	-1.250,00	0,00	-1.250,00
				1074	MDR-PAVIMENTAÇÃO	238.000,00	240.350,00	2.350,00	1.150,00	1.200,00
				1078	DEFESA CIVIL-UNIÃO	100,00	1,94	-98,06	0,00	-98,06
				4001	OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAÚDE	20,00	0,00	-20,00	0,00	-20,00
				4002	ALIENACAO BENS FMS	1.000,00	613,36	-386,64	0,00	-386,64
				4011	INCENT ATENCAO BASICA	37.080,00	45.756,60	8.676,60	0,00	8.676,60
				4050	FARMACIA BASICA	7.000,00	8.442,35	1.442,35	0,00	1.442,35
				4292	FES-AQUIS VEICUL	0,00	130.704,46	130.704,46	130.000,00	704,46
				4500	CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA	74.420,00	74.468,46	48,46	0,00	48,46
				4501	CUSTEIO-MD/ALT COMPLEX	3.010,00	4.005,46	995,46	0,00	995,46
				4502	CUSTEIO-VIGILÂNCIA SAÚDE	34.740,00	30.926,80	-3.813,20	0,00	-3.813,20
				4503	CUSTEIO-ASS FARMAC	16.630,00	16.460,62	-169,38	0,00	-169,38
				4504	CUSTEIO-GESTÃO SUS	380,00	272,34	-107,66	0,00	-107,66
				4511	CUSTEIO-OUTRAS TRANSF FUNDO A FUNDO	30,00	23.428,74	23.398,74	10.100,00	13.298,74
TOTAL			2.100.350,00	Total		23.460.000,00	24.603.827,25	1.143.827,25	2.100.350,00	-956.522,75